



PORTARIA Nº. 727/2014

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO
SERVIDOR WASHINGTON LUIZ MARQUES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por
lei, nos termos do artigo 62 § 1º, 2º e 3º da Lei nº. 835/2006 e considerando;

- a) *Requerimento protocolado sob nº.
3276/2014 de 18 de agosto de 2014;*
- b) *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica
do Município.*

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor estável WASHINGTON
LUIZ MARQUES, matrícula funcional nº. 6-0/1, brasileiro, casado, portador da
Cédula de Identidade RG nº. 1.886.198 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº.
211.051.039-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã,
Estado do Paraná, ocupante do Cargo de OPERADOR DE CONTABILIDADE,
Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária,
nos termos do artigo 6º. § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 835/2006, combinado
com o § 19 do Artigo 40 da Constituição Federal, com efeitos financeiros
retroativo a 01 de setembro de 2014.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de setembro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0589 Páginas: 25/26 Ano: III

Data: 25/09/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 5E68E4E9

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal